Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

MENSAGEM
OF. GP. N° 046/2025

Ilha Comprida, 18 de março de 2025.

RECEBIDO EM
18/03/25
14:33

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os recursos necessários ao atendimento da presente propositura serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro 2024, do Fundo Nacional de Assistência Social no Programa Criança Feliz R$ 50.301,45, Programa Bolsa Família R$ 21.562,57 e Proteção Social Básica R$ 249,19; e serão destinados à compras de material de consumo, materiais de escritórios e serviços, conforme Memorando 1Doc 2065/2025, anexo.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
Milton César Pires
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.

PROJETO DE LEI N.º 046/2025

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 72.113,21 (setenta e dois mil, cento e treze reais e vinte e um centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0038.2092	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E PRIMEIRA INFÂNCIA - CIDADE TRANSFORMADORA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95	500.027	35.301,45
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	95	500.027	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95	500.027	5.000,00
08.244.0014.2061	CRAS - CIDADE TRANSFORMADORA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95	500.025	249,19
08.244.0041.2094	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95	500.024	21.562,57

TOTAL ***R$ 72.113,21***

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro 2024, do Fundo Nacional de Assistência Social no Programa Criança Feliz R$50.301,45, Programa Bolsa Família R$21.562,57 e Proteção Social Básica R$249,19.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 18 DE MARÇO DE 2025.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Memorando 2.065/2025

Prefeitura Municipal de ILHA COMPRIDA

Marcadores: SECRETARIA ADJUNTA | X PL | X

Responder apenas via 1Doc

Adolfo T. DDL - DDS

CC

Para
DCON - Divisão d...
A/C Suzilei R.
5 setores envolvidos
DDL - DDS DCON DFIN DJUR DJUR - PGM
25/02/2025 09:42

REPROGRAMAÇÃO

Prezada, bom dia

Solicito a **REPROGRAMAÇÃO** dos saldos financeiros atualizados de 31/01/2025 (anexo) na conta da Esfera Federal referentes ao ano de 2024 e que serão utilizados no ano de 2025. Esses saldos foram recebidos no último mês do ano, dificultando os processos de compras.

Esses recursos serão utilizados para dar continuidade na manutenção e execução dos Pogramas e Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Ilha Comprida, através de compras de materiais de consumo para reuniões, grupos, manutenção das unidades, materiais de escritório e serviços.

Segue as contas referenciadas:

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
AGÊNCIA	**CONTA CORRENTE**	**VALOR**	**FICHA ORÇAMENTÁRIA**	**PROGRAMAS E SERVIÇOS**
4656-6	12434-6	R$35.301,45	211- MATERIAL DE CONSUMO	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
4656-6	12434-6	R$10.000,00	212 - PESSOA JURÍDICA	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
4656-6	12434-6	R$5.000,00	213 - MATERIAL PERMANENTE	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
4656-6	11897-4	R$21.562,57	228 - MATERIAL DE CONSUMO	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
4656-6	11908-3	R$249,19	215 - MATERIAL DE CONSUMO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Atenciosamente,

CC11908_3.pdf (289,96 KB)

2 downloads

CC12434_6.pdf (318,75 KB) 2 downloads

CC_11897_4.pdf (291,90 KB) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1-2.065/2025
07/03/2025 19:17
(Encaminhado)
Claúdia A. DCON
DFIN - Departame...
CC

Prezada Suzi,
Segue para providências.
Att.

_
Cláudia Alves.
Diretora Adjunta

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/03/2025 19:17:55 Claúdia de Jesus Alves DCON **arquivou.**

Despacho 2-2.065/2025
17/03/2025 15:27
(Encaminhado)
Suzilei R. DFIN
DJUR - Departame...
CC

Prezados,
segue em anexo o projeto de lei social federal para ser encaminhado a Câmara Municipal.
Att.
Suzi

Projeto_de_lei_social_federal.docx (275,03 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/03/2025 15:27:09 Suzilei Ribas DFIN **arquivou.**

Despacho 3-2.065/2025
17/03/2025 15:50
(Encaminhado)
Glenda G. DJUR
DJUR - PGM - Pro...
CC

Prezados Dres,

Encaminho para readequação de fluxo documental.

Atenciosamente,

_

Glenda Evelyn Feitosa Gretzitz
Mat. 29785

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/03/2025 15:54:10	Suzilei Ribas DFIN **arquivou.**
17/03/2025 17:14:06	Suzilei Ribas DCON **arquivou.**
18/03/2025 09:30:41	Andréia de Souza Lisboa DJUR **arquivou.**
18/03/2025 09:30:41	Andréia de Souza Lisboa DJUR parou de acompanhar.